

Boletim Epidemiológico

Número 05/2024

Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/
Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
(GVVA/DVE/SVS/SMS Goiânia)

Violência notificada contra vítimas do sexo feminino residentes em Goiânia de 2014 a 2023

Recebido: 05/12/2024

Aceito: 18/12/2024

Publicado: 23/12/2024

E-mail: gervva@goiania.go.gov.br ;
npvsgoiania@yahoo.com.br

Descritores: 1. Mulher; 2. Violências; 3.
Feminicídio; 4. Gênero; 5. Órfãos

INTRODUÇÃO

Em 25 de novembro de 1960, as irmãs Minerva, Maria Teresa e Pátria Mirabal, foram assassinadas pelas forças de repressão da ditadura do presidente dominicano dessa época, por serem ativistas dos direitos humanos. A luta delas se tornou um símbolo de resistência, e sua memória é honrada como um lembrete da necessidade contínua de defender os direitos das mulheres. Este fato culminou na criação do Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU)¹.

A partir dessa data, foi lançada uma campanha por ativistas no primeiro Instituto de Liderança Global da Mulher em 1991, que mobilizou indivíduos e organizações, incluindo as Nações Unidas, para advogar em defesa da prevenção e eliminação da

violência contra mulheres, conhecida como “16 dias de ativismo contra violência baseada em gênero”. Ela inicia em 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, e termina em 10 de dezembro, Dia dos Direitos Humanos². No Brasil, essa campanha é iniciada em 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, considerando a interseccionalidade dessa violência entre raça e gênero³.

Globalmente, estima-se que 736 milhões de mulheres, quase uma em cada três sofreu violência física e/ou sexual pelo menos uma vez na vida². Dados da ONU trazem que aproximadamente 85.000 mulheres e meninas foram mortas intencionalmente em 2023. Desses homicídios, 60% (51.000) foram mortas pelos seus parceiros íntimos ou outros membros da família¹.

As Américas registraram altas taxas de feminicídio por parceiro íntimo/familiar em 2023, de 1,6 vítimas por 100.000 habitantes². Vale destacar que feminicídio (ou Femicídio) é definido como o assassinato intencional de uma mulher ou menina por causa de seu gênero. É um problema universal e extremo do ciclo de violência de gênero cometido contra vítimas do sexo feminino¹.

No ano de 2023, no Brasil, 8.372 mulheres foram vítimas de tentativa de assassinato, sendo 2.797 (33,4%) crimes relacionados ao gênero, ou seja, tentativa de feminicídio. No estado de Goiás, esse percentual foi maior nesse mesmo ano, com relação de 43,7% (157) do total de 359 registros⁴. Foram registrados nesse estado, em 2023, 125 óbitos de mulheres por homicídio com taxa de 3,5 por 100.000 mulheres, desses, 44,8% (56) foram atribuídos como feminicídio com taxa de 1,6 por 100.000 mulheres, maior que a brasileira com taxa de 1,4⁴.

Vale lembrar que, a violência contra a mulher/mãe repercute na sociedade por gerações, pois tanto pode prejudicar o desenvolvimento, como também perpetuar ciclos de violência em seus dependentes, como detalhamos em nosso último boletim⁵. Esse contexto ainda é mais grave quando o desfecho é o feminicídio e conseqüentemente, em seus órfãos⁶.

Considerando a violência contra mulheres e meninas prevenível, esse boletim objetiva descrever o perfil das violências contra vítimas do sexo feminino residentes no município de

Goiânia, no período de 2014 a 2023. Tais informações nortearão o planejamento e execução de ações intersetoriais voltadas a essa população

MÉTODOS

Este é um estudo epidemiológico, descritivo, que investigou a violência contra a mulher com base nos dados de notificações de violências contra vítimas do sexo feminino residentes em Goiânia. Elas foram registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do ano de 2014 a 2023 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) desta capital, com dados preliminares e extraídos em 19/11/2024.

A análise da qualidade da base de dados avaliou a completude das fichas de notificação, a consistência entre os dados e a duplicidade de notificações em todo o período, seguindo critérios do “Roteiro para uso do SINAN NET, Análise da qualidade da base de dados e cálculo de indicadores epidemiológicos e operacionais de Violência Interpessoal / Autoprovocada” do Ministério da Saúde⁷.

A análise descritiva das características sociodemográficas foi realizada nas selecionadas como sexo feminino com os dados: faixa etária e raça/cor, conforme a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Registrou-se também o local de ocorrência da violência e a zona de residência da vítima. Assim como os tipos e a natureza da violência da população feminina, o meio utilizado pelo provável autor (a) para cometer a violência, a relação do autor (a) suspeito com a vítima notificada e o sexo dele na violência interpessoal ao longo dos anos.

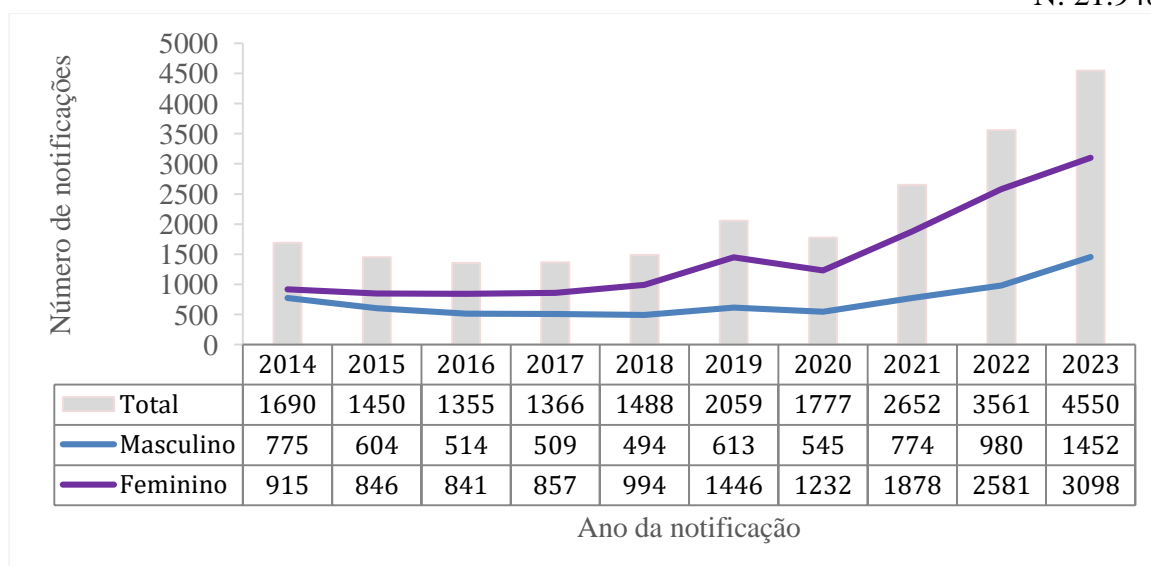
O Programa Microsoft Office Professional Plus Excel 2016 foi utilizado para a análise e os resultados são apresentados sob a forma de gráficos e tabelas.

RESULTADOS

Foram notificados no SINAN um total de 34.112 casos suspeitos de violência em Goiânia no período de 2014 a 2023. Destes, 21.948 (64,3%) são de residentes nesta cidade e 14.688 (66,9%) destas notificações são de meninas e mulheres, sendo o mais notificado em todo o período descrito (Figura 1). Vale acrescentar que em 2024, até a data da coleta de dados, já foram contabilizados mais 2.525 registros de violência contra vítimas do sexo feminino nessa capital.

O ano com maior número de notificações no sexo feminino foi 2023 com 3.098 (21%) registros e o com menor, neste período, foi 2016 com 841 (5,7%) do total (Figura 1).

Figura 1 – Notificações de violência por sexo e ano de residentes de Goiânia, 2014 – 2023
N: 21.948



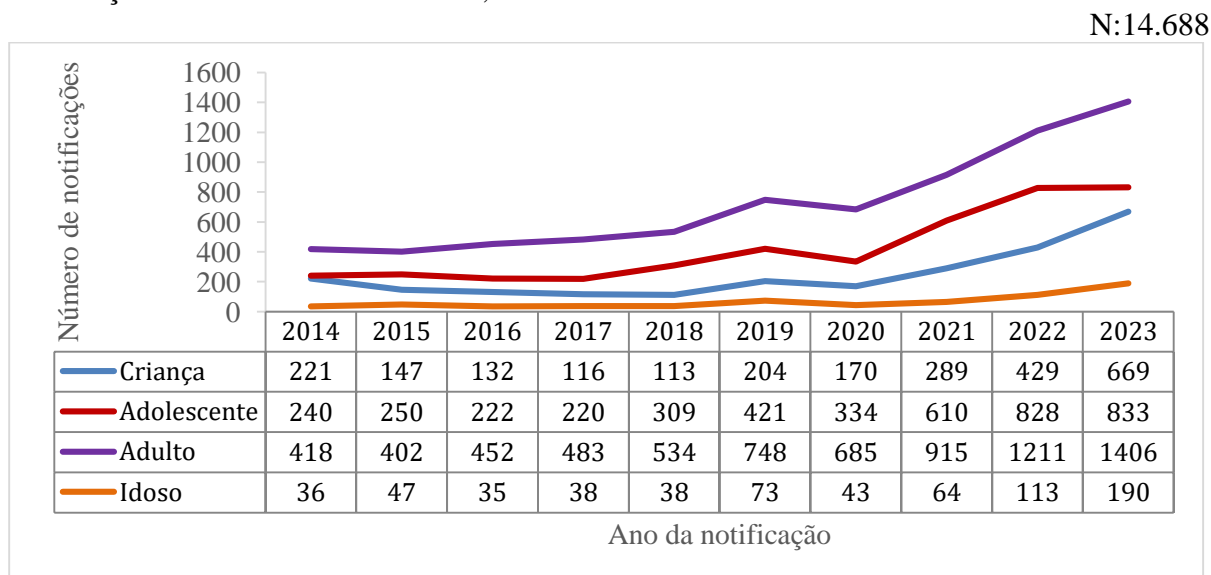
Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

A faixa etária das vítimas mais registrada foi a de 20 a 29 anos por todo o período com 21,3% do total e o ciclo de vida foi o de adultas totalizando 7.254 notificações, quase metade do total com 49,4% (Figura 2).

A violência em vítimas da raça/cor negra foi a mais notificada em todos os anos descritos com 64,2% do total das notificações. Vale ressaltar a qualificação do preenchimento dessa variável que, desde 2020, apresenta mais de 96% com identificação da raça/cor, portanto

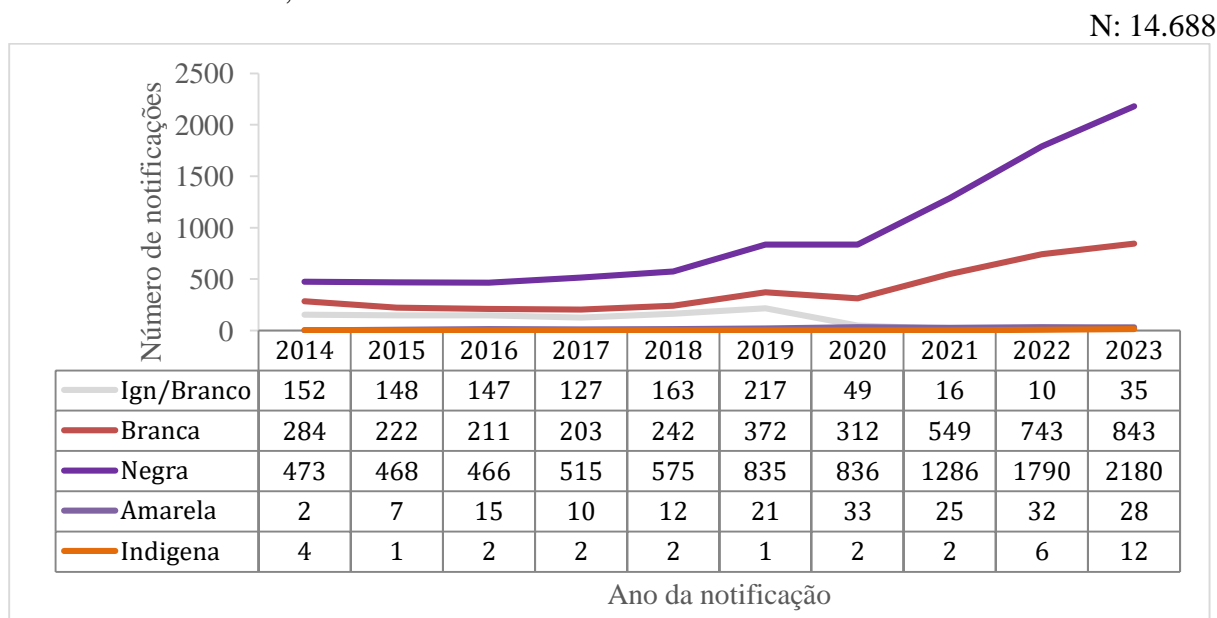
menos de 4% de ignorados e finalizou 2023 com 98,9% desse campo qualificado no sexo feminino (Figura 3).

Figura 2 – Notificações de violência contra vítimas do sexo feminino por ciclo de vida e ano da notificação em residentes de Goiânia, 2014 – 2023



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

Figura 3 – Notificações de violência contra vítimas do sexo feminino por raça/cor e ano, residentes de Goiânia, 2014 – 2023

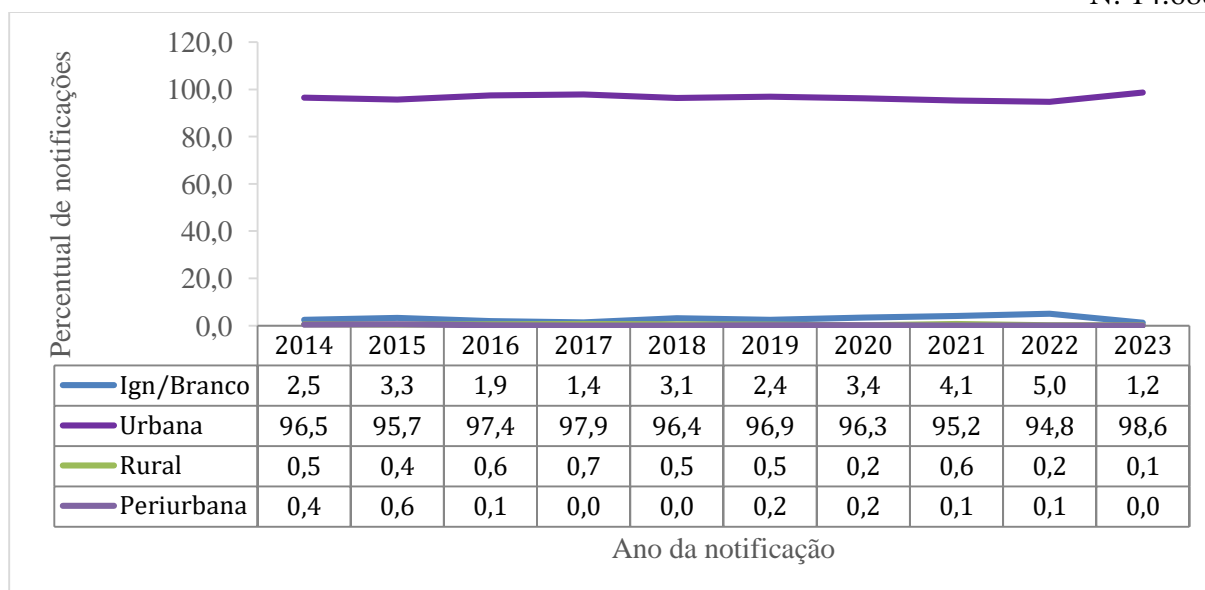


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

A zona de residência da vítima “urbana” foi a mais registrada em todos os anos, com aproximadamente 96,6% do total (Figura 4), assim como a residência foi o local de ocorrência dessa violência com 65,6% das notificações (Figura 5).

Figura 4 – Zona de residência da violência notificada contra vítimas do sexo feminino por ano, residentes de Goiânia, 2014 – 2023

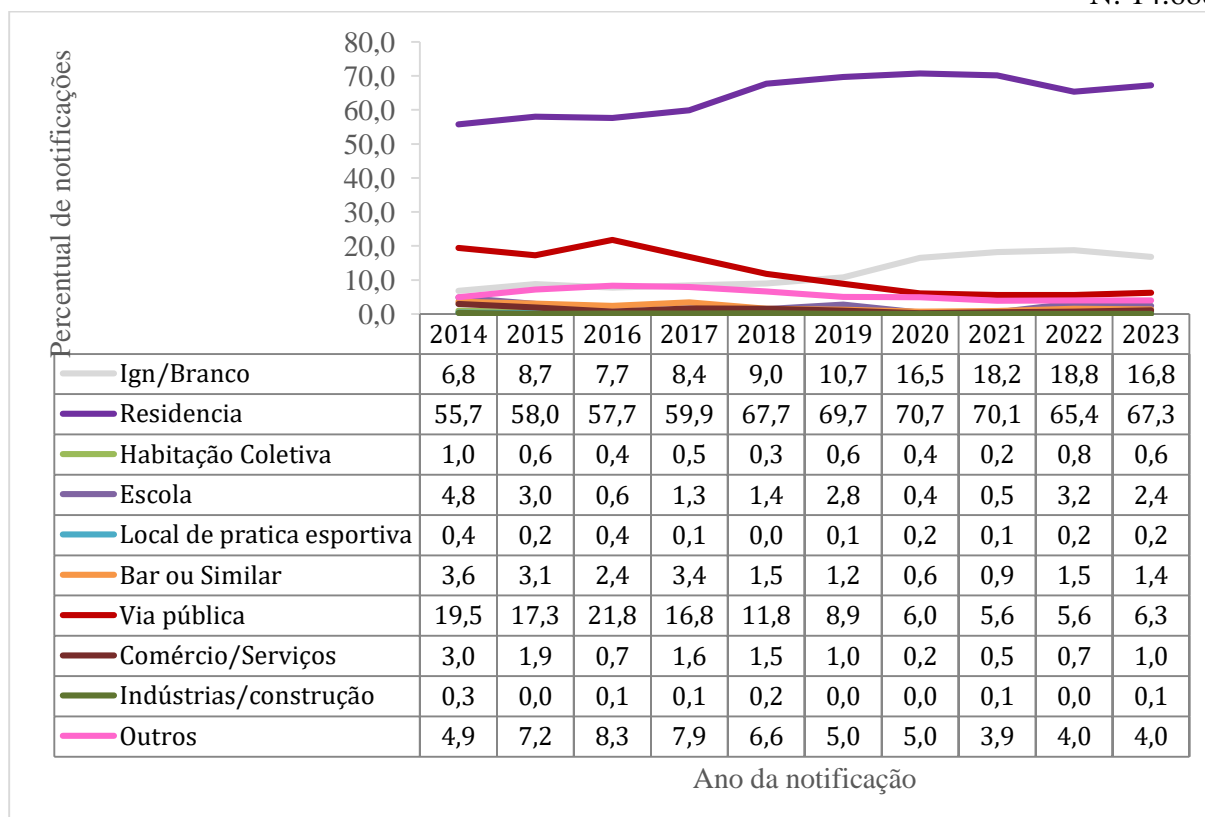
N: 14.688



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

Figura 5 – Local de ocorrência da violência notificada contra vítimas do sexo feminino por ano, residentes de Goiânia, 2014 – 2023

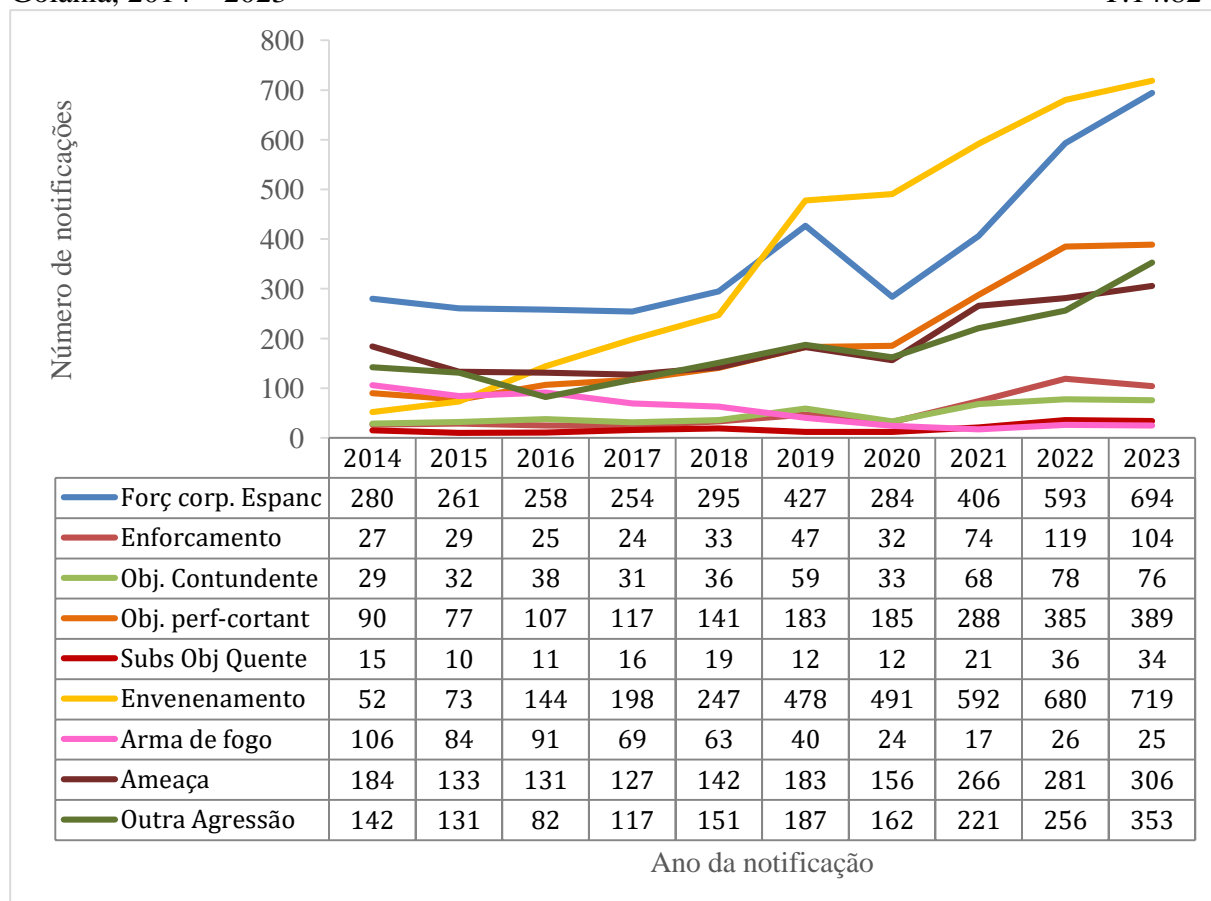
N: 14.688



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

O campo mais preenchido na variável “meio de agressão” de todas as violências nos anos descritos, foi “força corporal/espancamento” com 25,3% do total das notificações. Vale destacar que a partir de 2019, esse meio foi superado pelo envenenamento que veio aumentando ao longo do período, totalizando 24,8% de todos os registros (Figura 6).

Figura 6 – Meio de agressão notificado contra vítimas do sexo feminino por ano, residentes de Goiânia, 2014 – 2023 T:14.824



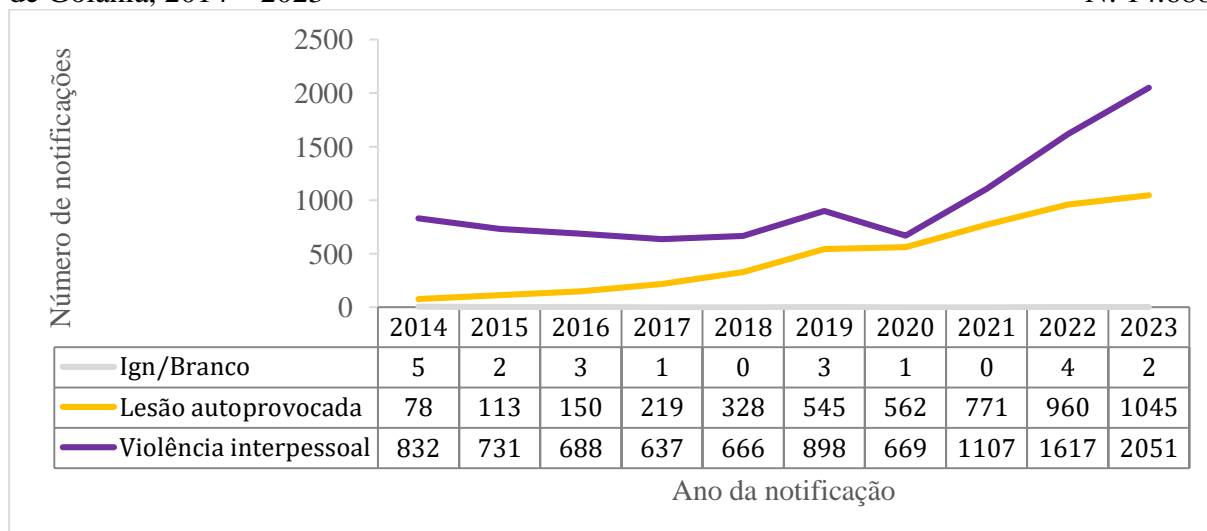
Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

A violência interpessoal em mulheres, dentre os tipos de violências notificadas, foi a mais notificada com 67,4% (Figura 7). A natureza da violência interpessoal mais registrada foi a física no período avaliado com 35% das notificações, seguida pela sexual com 33%. No entanto, destaca-se que a partir de 2021, a sexual vem sendo a mais notificada (Figura 8).

Ao se estratificar por ciclo de vida no total de todos os anos, houve variação da natureza da violência em crianças e adolescentes, a sexual foi a mais encontrada, com 42,1% e 53,4% respectivamente dentre as fichas de menores de 20 anos e a negligência em idosos com

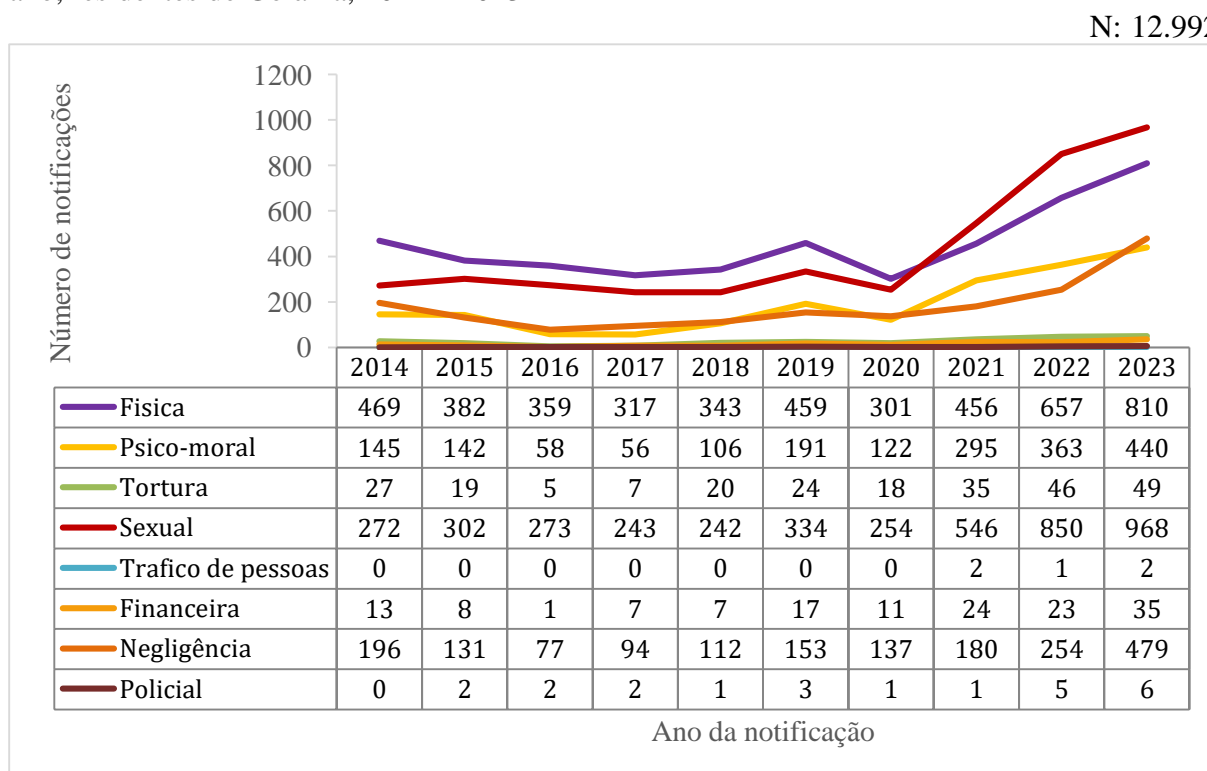
aproximadamente 45% das notificações de vítimas com 60 anos a mais. A física foi encontrada em 57,4% de vítima adultas (Figura 9)

Figura 7 - Tipos de violência notificadas contra vítimas do sexo feminino por ano, residentes de Goiânia, 2014 – 2023 N: 14.688



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

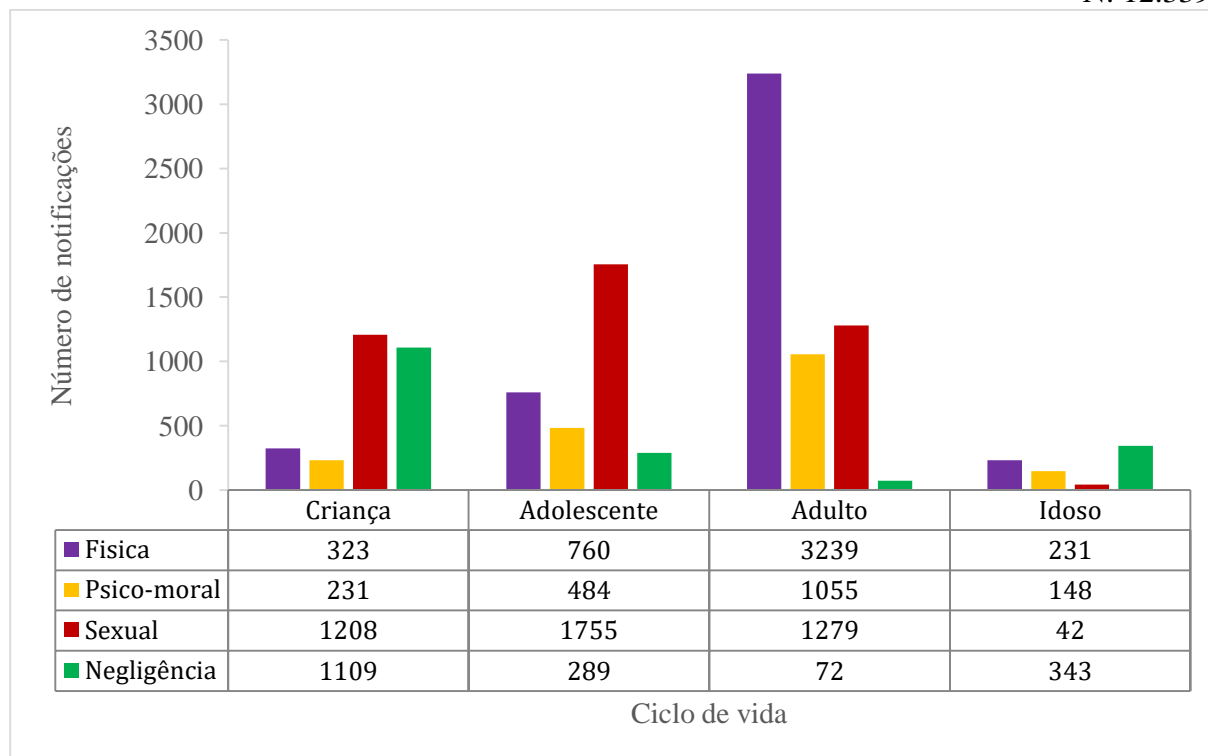
Figura 8– Principais violências interpessoais notificadas contra vítimas do sexo feminino por ano, residentes de Goiânia, 2014 – 2023 N: 12.992



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

Figura 9 – Principais violências interpessoais notificadas contra vítimas do sexo feminino por ciclo de vida, residentes de Goiânia, 2014 – 2023

N: 12.339

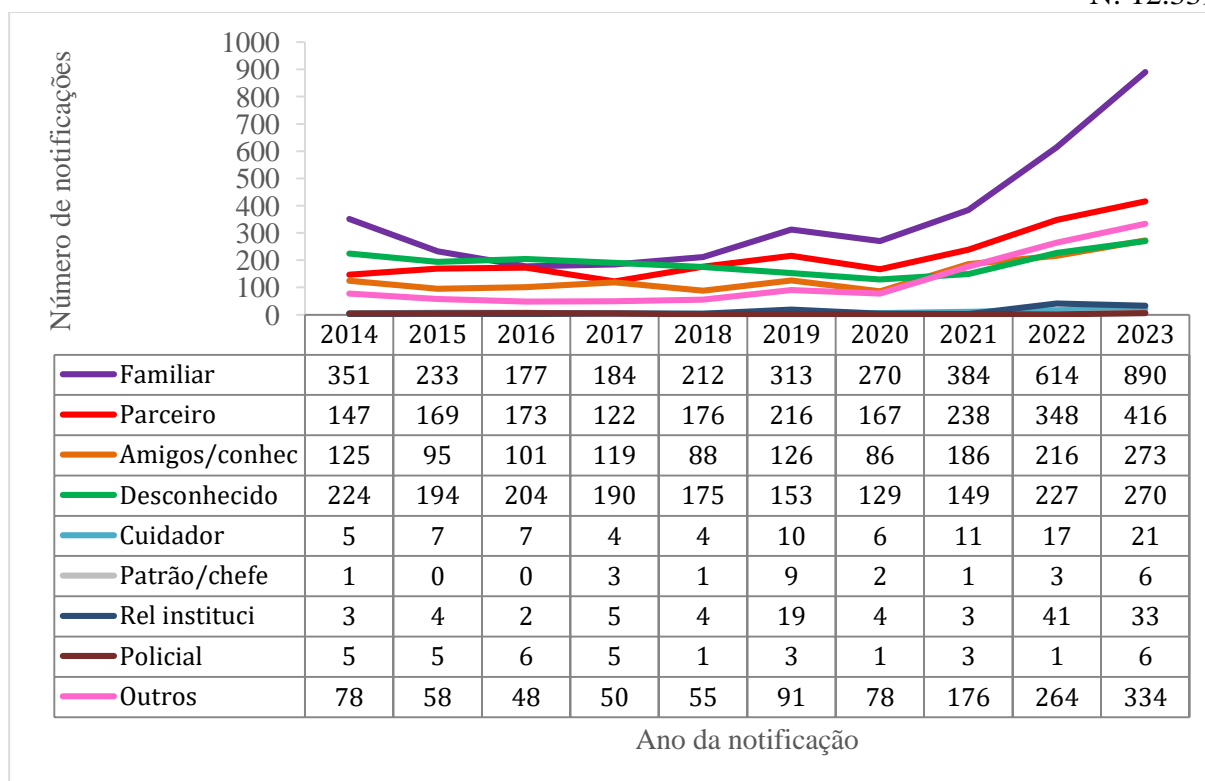


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

O provável autor (a) de violência notificado contra meninas e mulheres foi o familiar, seguido pelo parceiro com 35,6% e 20,1% das fichas respectivamente no período estudado (Figura 10). No entanto, em mulheres de 20 a 59 anos (adultas), o mais relatado foi o parceiro com 79,5% (Figura 11). Em relação ao sexo do provável autor, o masculino com 67,6% do total ao longo dos anos, foi o mais registrado (Figura 12).

Figura 10 – Provável autor (a) da violência interpessoal notificada contra vítimas do sexo feminino por ano, residentes de Goiânia, 2014 – 2023

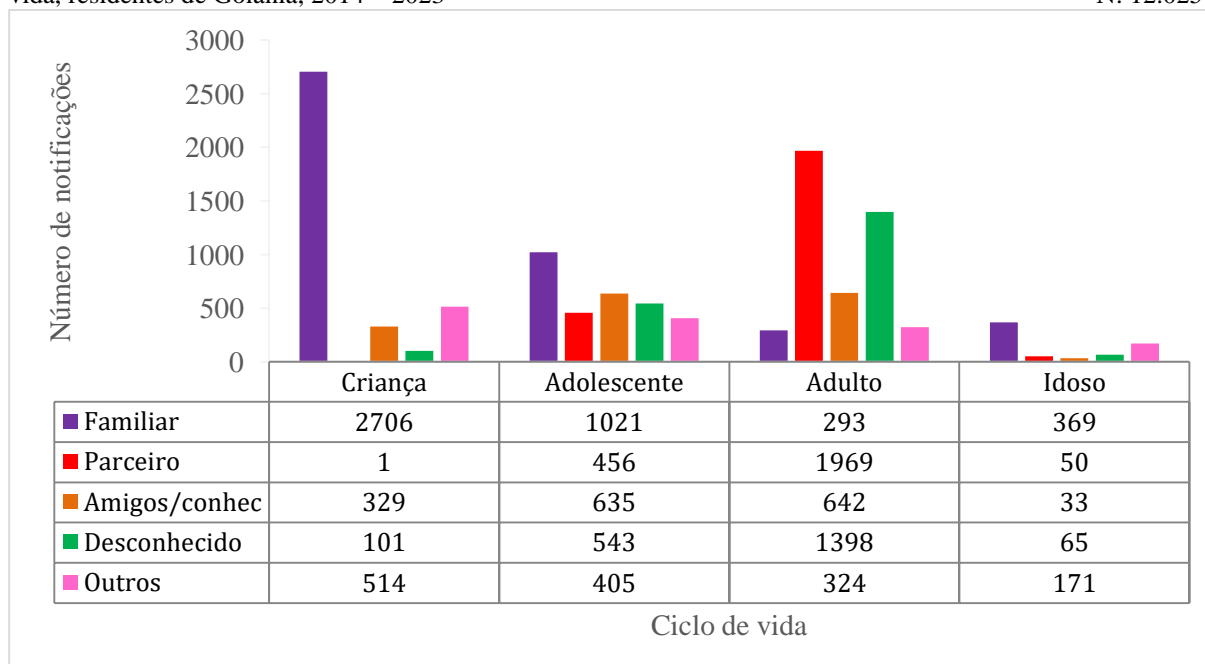
N: 12.339



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

Figura 11 – Provável autor (a) da violência interpessoal notificada contra vítimas do sexo feminino por ciclo de vida, residentes de Goiânia, 2014 – 2023

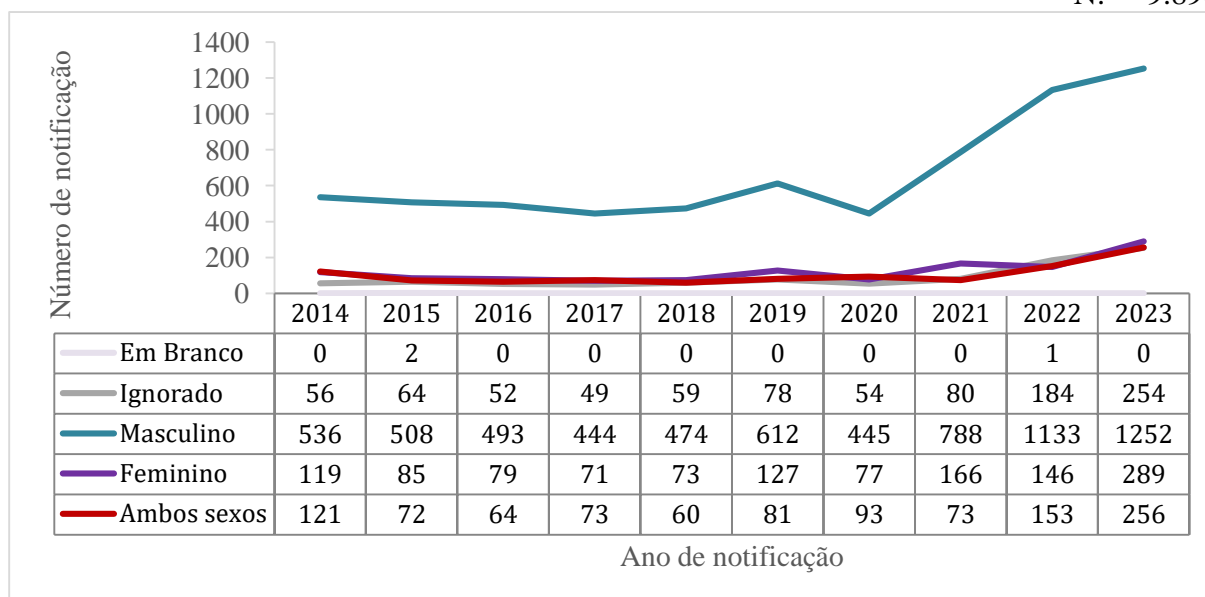
N: 12.025



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

Figura 12 – Sexo do provável autor (a) da violência interpessoal contra vítimas do sexo feminino por ano, residentes de Goiânia, 2014 – 2023

N: 9.896

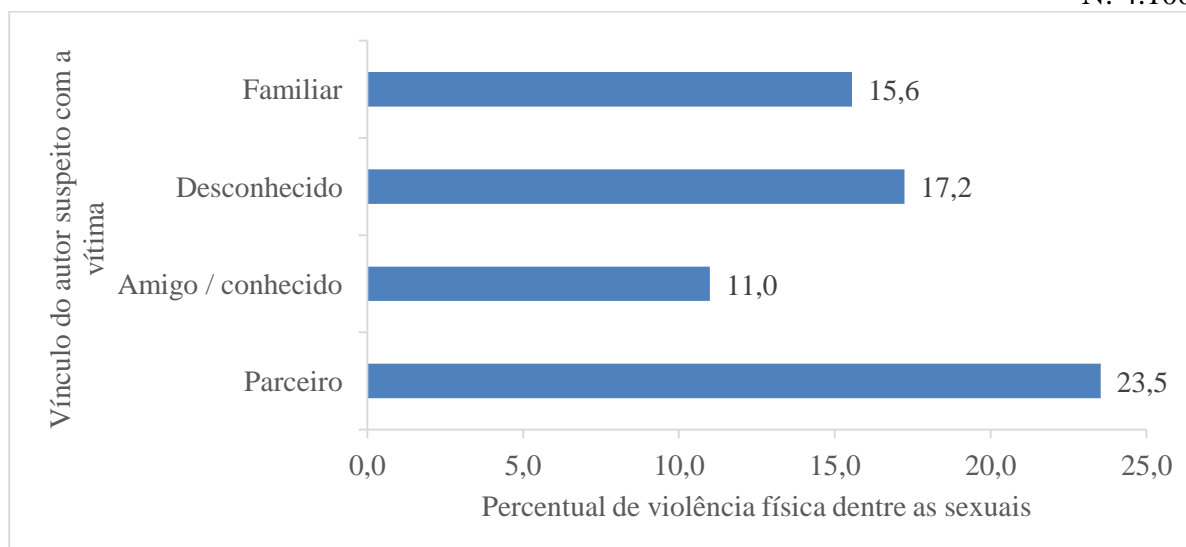


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

Vale destacar que, dentre as vítimas que sofreram violência sexual e física concomitante, o “Parceiro” foi o vínculo com a vítima proporcionalmente mais encontrado com 23,5% de suas notificações (Figura 13).

Figura 13 – Percentual de violência física e sexual por provável autor (a) da violência interpessoal notificada contra vítimas do sexo feminino residentes de Goiânia, 2014 – 2023

N: 4.108



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVA, dados extraídos em 19/11/2024

Os dados preliminares de 2024 vêm mantendo o perfil descrito nos anos apresentados.

DISCUSSÃO

Os dados apresentados neste boletim, descrevem a violência cometida contra meninas e mulheres e realçam que as adultas, negras e residentes na região urbana foram as que mais tiveram notificações de violência registradas no período analisado. O perfil dos (as) prováveis autores (as) das violências sofridas revelam que agressores masculinos foram os de maior frequência, o que aponta para uma violência de gênero, tão relacionada a determinantes socioculturais como machismo e misoginia⁸. Os familiares aparecem como os principais autores da agressão contra meninas e o parceiro, o que mais a comete contra mulheres adultas.

A residência foi o local de maior ocorrência das violências contra pessoas do sexo feminino; o que está de acordo com estudos nacionais e internacionais, sendo o domicílio um dos fatores de risco associado à violência por parceiro íntimo⁹. Este cenário aponta que o lar, que deveria ser um local de acolhimento e proteção contra a violência em geral, torna-se o principal local de ocorrência dessa violência denominada domiciliar, também chamada por alguns autores de intrafamiliar¹⁰. Outro estudo, o de Garcia & Marques (2018), também encontrou que a residência foi o principal local de ocorrência das violências (69,6%) e que na violência por parceiro íntimo, 69,9% das vítimas eram do sexo feminino. Entre essas vítimas, a 70% era de cor da pele negra e a maioria de seus algozes eram do sexo masculino¹¹.

Com relação ao meio de agressão, a força corporal/espancamento foi o mais registrado nas notificações. Grande parte dos estudos sobre violências contra mulheres corroboram esse resultado¹¹. Verificou-se um aumento tanto das violências interpessoais como das autoprovocadas, o que reflete em relação ao meio utilizado para cometer a violência. Houve aumento das violências por envenenamento no período analisado nesse boletim, principalmente devido ao aumento das tentativas de suicídio a partir de 2019, porém tal meio vem sendo relatado em violências sexuais, que também aumentaram nesses anos.

Destaca-se que de 2021 a 2023 a violência sexual passou a ser a de maior frequência, superando a violência física que era predominante até 2020. Esse aumento no registro de notificações de violência sexual em Goiânia tem alguns elementos que contribuíram para isso, como a melhora na identificação de situações de violência e um aumento real das ocorrências

a partir da pandemia da covid-19, quando as mulheres e meninas estiveram mais vulneráveis devido ao isolamento social¹².

Em relação à melhora na identificação e captação da situação de violência, destaca-se a inauguração da sala da Sala Lilás do Instituto Médico Legal (IML), em 2019, que tem como foco a violência sexual. Salienta-se que, apesar da violência sexual ter sido mais notificada do que a violência física a partir de 2021, em Goiânia houve aumento de todas as outras violências interpessoais (física, psicológica, negligência) a partir de 2020 com a covid-19, em função das medidas de controle da pandemia, que acabou por deixar as vítimas mais expostas ao contato por mais tempo com os(as) prováveis agressores(as) dentro de suas residências. Segundo uma análise comparando as notificações após a pandemia da covid-19 com dois anos anteriores à mesma, houve um aumento de 28% na média de notificações; esse aumento ocorreu principalmente no ano de 2021, conforme análises realizadas¹² e confirmadas nesse estudo.

Uma análise em relação às vítimas que sofreram violência sexual e física concomitante, o “Parceiro” foi o vínculo com a vítima proporcionalmente mais encontrado nas notificações. Isso revela a violência doméstica, de gênero, e é um dos fatores de risco para letalidade de mulheres^{1:8}.

O último relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e da ONU Mulheres mostra que o feminicídio está aumentando em todo o mundo. Embora tenha havido uma conscientização crescente e protestos públicos contra esses assassinatos, muito mais precisa ser feito para prevenir a violência contra as mulheres, interromper sua escalada, fornecer serviços adequados às sobreviventes e punir os perpetradores. Esse relatório traz cinco fatos essenciais sobre o feminicídio que é um problema universal, mulheres e meninas têm mais chances de serem mortas por pessoas próximas a elas; sua verdadeira escala é provavelmente muito maior; há grupo de risco e que pode e deve ser prevenido¹³.

Discorrer sobre a letalidade da violência física e sobre o aumento do risco dessa, quando associada à sexual, aponta para a importância de qualificar dados de feminicídio e a importância de análises locais por um comitê especializado, intersetorial e competente para tanto, trazendo as análises de óbitos para qualificação das informações desses, buscando identificar maiores fatores de risco ligados ao gênero e a dimensão da orfandade por esse agravo^{1:6:14}.

Destaca-se que, dentre as vítimas que sofreram violência sexual e física concomitante, o “Parceiro” foi o vínculo com a vítima proporcionalmente mais encontrado neste estudo com quase um quarto do total das notificações. Reconhecendo que as estatísticas mostram que a forma mais prevalente de feminicídios no mundo é a cometida por parceiros^{1;13;14}, esse dado ganha relevância por trazer à tona dimensões das violências contra mulheres que oferecem riscos de feminicídio, já que esse tipo de crime tem como característica o fato de não ser uma única violência isolada, mas sim a mais grave consequência de um conjunto de violências de gênero que culmina no assassinato. A violência sexual, que é uma violência de gênero, quando associada à violência física cometida por parceiros acende o alerta para os riscos de que o feminicídio possa ser o desfecho de um continuum de violências (sexual, física e psicológica) que a mulher sofre por seus parceiros. Na caracterização do feminicídio, uma das considerações relevantes a se considerar, para qualificar como crime de gênero, é o fato de o assassinato de mulheres e meninas ter como característica a violência sexual associada ao ato^{1;8;13}.

A repercussão do feminicídio contra mães é geracional, podendo comprometer toda a sociedade a longo prazo. O órfão do feminicídio, além de poder ser vítima direta desse lar violento, o abrupto luto materno com mudanças da rotina e de cuidados, pode prejudicar seu desenvolvimento psicossocial, comprometer sua formação da identidade e impactar na reprodução de resolução de conflitos por meio da violência⁶. Nesse sentido, faz-se necessário leis e políticas públicas que garantam amparo financeiro, mitigação dos danos, assistência, proteção em Rede intersetorial, não só de sanções federais como a Lei nº 14.717 de 31 de outubro de 2023¹⁵ que institui pensão especial para os filhos e dependentes, menores de 18 anos, de mulheres vítimas de feminicídio, mas também locais de acordo com demandas regionais, que reforcem a necessidade de um comitê municipal para tal conhecimento^{6;14}.

CONCLUSÃO

As mulheres são as principais vítimas de violências notificadas nos serviços de saúde, sendo que a grande maioria é causada por familiares e/ou por parceiros íntimos, o que revela a violência doméstica. Esse fato, associado ao racismo demonstra a grave situação das mulheres negras, que são as principais vítimas das violências. Isso nos obriga necessariamente a buscar análises mais aprofundadas para entender a violência contra a mulher a partir das interseccionalidades.

As violências físicas associadas com as violências sexuais contra meninas e mulheres agravam a situação de risco de adoecimento e de morte. As violências físicas possuem um risco maior de letalidade e as sexuais apresentam risco de complicações como gravidez, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Aids, dentre outros. As duas violências, física e sexual, contribuem para vários problemas de saúde, como os transtornos mentais, depressão, automutilações e tentativas de suicídio. Essas violências perpetradas por familiares ou parceiros íntimos, na maioria dos casos no domicílio, impõe a necessidade de implementar políticas públicas de atenção e proteção às vítimas, de responsabilização dos (as) autores (as) de violências e de prevenção e promoção da saúde.

A partir dos resultados deste estudo, é necessário repensar várias estratégias de enfrentamento das violências contra mulheres, em todos os ciclos de vida. Uma das estratégias necessária é de ampla mobilização da sociedade, por meio de ações permanentes nos meios de comunicação e em outros espaços, no legislativo, no executivo, no judiciário, com a sociedade civil, na desconstrução da cultura de estupro e misoginia na nossa sociedade e da realização de ações que contribuam para o empoderamento de meninas e mulheres. Envolver a educação, buscando trabalhar nas escolas as questões de gênero e racismo, direitos sexuais e reprodutivos, promoção de cultura de paz, dentre outros, impõe-se como uma urgência.

Outro ponto fundamental é a implementação e fortalecimento do Comitê Intrasetorial de Qualificação das Informações sobre Mortalidade Feminina por Causas Externas (Feminicídio), instituído pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da Portaria nº 375, de 14 de novembro de 2023¹⁶. Esse Comitê tem como objetivos realizar análises de óbitos e notificações de violência contra mulheres, qualificar a informação, dimensionar mais precisamente a orfandade gerada por esse agravo e propor recomendações para intervir e prevenir situações de violências. Tais ações buscam garantir o cuidado integral, humanizado, um desenvolvimento saudável e a proteção de meninas, mulheres, mães e seus órfãos.

É preciso articular e fortalecer as ações do Comitê do Feminicídio com as ações da Rede de Atenção e Proteção às Pessoas em situação de violências de Goiânia e de garantir a aplicação da Lei Maria da Penha em sua plenitude, garantindo-se a responsabilização dos (as) autores (as) de violência e a proteção de mulheres.

Portanto, este boletim epidemiológico traz informações para a ação na saúde, apontando contribuições para a implementação e o fortalecimento de políticas públicas de enfrentamento

das violências contra meninas, mulheres e seus descendentes envolvidos; bem como valorizar estudos epidemiológicos; a qualificação profissional e de gestores; dar ênfase nos direitos humanos, interseccionalidade e integralidade dessa temática.

REFERÊNCIAS

1. UNODC and UN Women, Femicides in 2023: Global Estimates of Intimate Partner/Family Member Femicides (United Nations publication, 2024), pg04. Acesso em: 28/11/2024. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/briefs/Femicide_Brief_2024.pdf
2. UNiTE - United Nation Secretary-General's campaign. The UNITE to End Violence against Women, Concept Note Acesso em: 28/11/24. Disponível em: https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-10/unite_16_days_2024_concept_note_final_oct4.pdf
3. SANTA CATARINA - Poder judiciário/Tribunal de justiça de Santa Catarina/Gabinete da Presidência Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar/ Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), Cevid - Relatório Anual das Atividades 2023, pg46, 15 de dezembro de 2023. Acesso em 29/11/2024. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/15150059/Relat%C3%B3rioAnual_Ano2023-final.pdf/76a78580-ed3e-9928-1630-a6bc481412bb?t=1712661940296
4. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Acesso em: 22/07/2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/bitstreams/80177eeb-4a88-40f6-98f5-c476dea0f3db/download>
5. GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Saúde - Boletim Epidemiológico – Violência notificada contra crianças na primeira infância, residentes em Goiânia, 2014 a 2023 Número 03/2024, 26/08/24, Goiânia/GO, 2022. Acesso em: 12/12/2024. Disponível em: <https://saude.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2024/08/Boletim-Viol-Primeira-infancia-Versao-final-26-08-24-.pdf>
6. Sousa LCV de, Barbosa VRA. IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DO FEMINICÍDIO NA VIDA DOS FILHOS. Rev. Foco [Internet]. 5º de abril de 2024; Acesso em: 17/12/2024. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/4699>
7. Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde; Roteiro para uso do SINAN NET, Análise da qualidade da base de dados e cálculo de indicadores epidemiológicos e operacionais - Caderno de Análise, 2019. Acesso em 05/12/2024. Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/Violencia/CADERNO_ANALISE_SINAN_Marco_2019_V1.pdf
8. UNODOC - United Nations Office on Drugs and Crime Un Women; Global Centre of Excellence on Gender Statistics (GECS). (2022). Statistical framework for measuring the gender-related killing of women and girls (also referred to as “femicide/feminicide). Recuperado em 10 de junho de 2023, de https://data.unwomen.org/sites/default/files/documents/Publications/CEGS/Statistical_framework_femicide_2022.pdf
9. Mascarenhas, M. D. M.; Tomaz, G. R.; Meneses, G. M. S. de; Rodrigues, M. T. P.; Pereira, V. O. de M. & Corassa, R. B. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011–2017. Revista Brasileira Epidemiologia 2020; 23: E200007.SUPL.1 Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/vngYfCPbvZZD5nLtBtYxQ3p/?format=pdf&lang=pt>
10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 92 p. : il. Disponível em https://bvsm.sau.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf
11. Garcia, L. P. & Silva, G. D. M. da, - Violência por parceiro íntimo: perfil dos atendimentos em serviços

- de urgência e emergência nas capitais dos estados brasileiros, 2014. Cad. Saúde Pública nº 34 (4), 2018. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00062317>. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csp/a/WgZw9hx8DNkMS749sR4zcQw/?lang=pt>
12. GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Saúde. Boletim Epidemiológico. Comparação de Notificações de Violências antes e durante a Pandemia de covid-19. Número 02. 17/08/2022. Goiânia/GO, 2022 Disponível em: <https://saude.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2022/10/Boletim-02-2022-Comparacao-Notificacoes-Violencias-antes-e-durante-pandemia-covid-17-08.pdf>
 13. ONU MULHERES: Cinco fatos essenciais para saber sobre feminicídio. Publicado em 25 de novembro de 2024. Disponível em <https://www.unwomen.org/en/articles/explainer/five-essential-facts-to-know-about-femicide>
 14. Vasconcelos, N. Machado de et al - Female homicides in Brazil: global burden of disease study, 2000–2018 - The Lancet Regional Health – Americas, Volume 40, 100935. Acesso em; 17/12/2004. Disponível em: <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S2667-193X%2824%2900262-X>
 15. BRASIL. Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/11/2023, Página 1. - Lei nº 14.717 de 31 de outubro de 2023: Institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Acesso em: 17/12/2024. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14717&ano=2023&ato=603UTT650MZpWTe57>
 16. GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria nº 375, de 14 de novembro de 2023. Publicado no DOM Eletrônico. Edição nº 8171, de 22 de novembro de 2023. Pág. 140. Goiânia, 2023.

Equipe de Elaboração:

Adriana Crispim de Azevedo Brito¹, Marta Maria Alves da Silva¹, Rosana Carneiro Tavares¹, Railda Gonçalves Martins, Arleide Maria dos Santos¹, Mary Signorelli Faria Lima¹, Jane Andrade Sinimbu² e Emanuelle de Oliveira Marinho³.

1. Técnicos da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

2. Gerente da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

3. Estagiária de enfermagem da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

Validação de dados:

Marília Belmira de Castro Rego.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (DVE/SVS/SMS Goiânia)